DECRETO Nº 5.969, de 23 de julho de 2019.

Altera o Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário-Chefe da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Delega atribuições a Secretários de Estado, e adota outras providências."(NR)

IV – ao Chefe de Gabinete	•	para celebrar	convênios,
acordos, ajustes e contratos.			"(NR)
			(1717)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2019; 198° da Independência, 131° da República e 31° do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil